

[BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO]

Aproveitamento no ano letivo 2022/2023

De acordo com o Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de setembro, o Despacho n.º 12/2023, de 13 de janeiro, do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, e o meu Despacho n.º 27/P/2024, são selecionados os alunos que, tendo aprovado no ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular (60 ECTS, não contando para este cômputo os ECTS correspondentes a unidades curriculares alvo de creditação e/ou melhoria de nota), tenham obtido a melhor média nas classificações dessas unidades curriculares, sendo esta obtida por média aritmética ponderada aos ECTS, com aproximação até às centésimas. Os estudantes de Licenciatura e 1.º ano curricular de Mestrado que possuam unidades curriculares atrasadas não serão considerados elegíveis. Os estudantes do 2.º ano de Mestrado com mais do que uma inscrição nesse mesmo ano curricular não serão igualmente considerados elegíveis.

Para o aproveitamento no ano letivo 2022/2023 foi concedida à Faculdade de Belas-Artes a atribuição de quatro bolsas de estudo por mérito, as quais, pelo meu Despacho n.º 27/P/2024, e tendo em consideração o número total de estudantes inscritos por ciclo de estudos na Faculdade de Belas-Artes, foram distribuídas por grau de ensino, tendo sido atribuídas 3 bolsas para o 1.º Ciclo (Licenciatura) e 1 bolsa para o 2.º Ciclo (Mestrado).

Após aplicação dos critérios de atribuição de bolsas de estudo por mérito em vigor, **os estudantes contemplados foram os seguintes:**

Nome	Curso	Ano	Média
Ana Matilde da Costa Milhano	Licenciatura Bolonha em Pintura	1.º	18,45
Tomás Fidalgo Simões Gouveia	Licenciatura Bolonha em Pintura	1.º	18,35
Marta Zagalo Varela Ramos Duarte	Licenciatura Bolonha em Escultura	3.º	18,30
Pedro Gomes de Sousa Pinheiro Bonifácio	Mestrado Bolonha em Museologia e Museografia	2.º	20,00

Qualquer reclamação à presente lista de estudantes contemplados deverá ser apresentada, nos termos gerais, nos Serviços Académicos da Faculdade através do endereço de correio eletrónico academicos@belasartes.ulisboa.pt.

A regulamentação aplicável e os respetivos critérios de seriação estão disponíveis para consulta em www.belasartes.ulisboa.pt

Faculdade de Belas-Artes, 09 de dezembro de 2024.

O Presidente

(Professor Doutor António de Sousa Dias)